



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016)

ATA DA 170ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 1 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF DO ANO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiências – CONDEF, na Casa de Direitos, localizada no Edifício Portugal, Rua General Osório, nº 83, 16º Andar, Centro, Vitória - ES. Estavam presentes as conselheiras e os conselheiros: Érika do nascimento Almeida (ACPC), Carolina Laura Brancato de Araújo (Vitória Down), Rosilda Maria Dias (APEDES), Marcos Antônio do Espírito Santo (APEDES), José Carlos de Siqueira Júnior (SOCEPEL), Luiz Anhaia Vasconcelos (SEDU), Maria Regina Bertolde (SEMOBI), Sandro Bermudes Machado (SECULT), José Antônio Souto Siqueira (CRP/16), a 10 Secretária Executiva do CONDEF, Samira Avancini e a Assessora da SUPED, Thamiris Matos. Verificada a ausência de quórum, já em segunda chamada, às 14:46 horas, o Sr. Marcos Antônio do Espírito Santo, Presidente do Conselho, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião solicitando a leitura da Convocatória, que constava: EXPEDIENTE - Atas e Correspondências. ORDEM DO DIA - 1) Regimento Interno e Lei Complementar 302/2004; 2) Transição do Condef para Casa Civil - ES; 3) Estrutura funcional e equipamentos; 4) 2ª Secretaria da Mesa Diretora e Comissões Permanentes; 5) Plano de Ação 2025/2026; 6) Crefes/Inova. INFORMES - Fluxos atuais (Transcol+Acessível), entre outros. O Primeiro Secretário, José Antônio Souto Siqueira pediu a palavra e, constatada a impossibilidade de deliberações, sugeriu que fossem apreciados os pontos de pauta para considerações, análise e encaminhamentos para a próxima plenária ordinária, em respeito aos presentes. Seguido o rito e análise do mérito da proposta, o encaminhamento foi aprovado. Ato contínuo, foi aberta inscrição para fala dos presentes, com tempo limitado a dois minutos por pessoa. A reunião prosseguiu com o ponto referente ao Regimento Interno e à Lei Complementar nº 302/2004. A Conselheira Carolina Brancato informou que as reuniões da comissão de atualização do Regimento Interno estão em andamento e que disponibilizou a minuta no Google Drive para leitura e sugestões aos membros da comissão. Luiz Vasconcelos destacou o “desafio de atualizar a Lei Complementar, especialmente no que tange às nomenclaturas já defasadas e a questão do fundo para financiamento das ações do conselho”, e comemorou o ingresso do Dr. Hugo Mathias (Defensor Público) na comissão. Sugeriu que a plenária estabeleça um prazo para revisão do documento. Rosilda informou que leu a minuta, aprovou e concordou com as modificações até então propostas. José Antônio propôs a realização de uma Plenária Extraordinária qualificada com duração das 13:00 às 18:00 horas para análise de destaques, votação e aprovação das atualizações na lei complementar nº 302/2004 e do regimento interno do conselho. A proposta foi submetida à votação e aprovada com sete votos favoráveis e uma abstenção, sendo encaminhada como sugestão dos presentes para referendo na próxima plenária ordinária. Seguido em amplas conversações, ficou acordado entre as representações a sugestão de realização da plenária extraordinária para o dia 26 de junho de 2025, no Espaço HUB+ Social, Praça Costa Pereira, Centro de Vitória – ES, no horário das 13:00 às 18:00 horas. Ato contínuo, foi também acordada a sugestão de metodologia, que prevê o envio das minutas dos documentos elaborados pela comissão, para a mesa diretora e secretária executiva, até o dia 01 de junho de 2025. E que, a partir desta data sejam disponibilizados para que os conselheiros façam a leitura, destaques e contribuições até o dia 20 de junho de 2025, possibilitando prazo para a relatoria final da comissão, com todos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar n° 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar n° 830, de 06 de julho de 2016)

45 os destaques das conselheiras e conselheiros a serem votados e aprovados em plenária  
46 extraordinária qualificada. O segundo ponto da pauta tratou da transição do CONDEF para a  
47 Casa Civil. O conselheiro Siqueira criticou o fato de o Conselho não ter sido consultado  
48 previamente. Luiz Vasconcelos informou que, após reunião com o subsecretário, foram  
49 apresentados pontos positivos sobre a relação entre SUPED e CONDEF. Rosilda destacou  
50 que, a SUPED tem um papel e o CONDEF tem outro. José Antônio defendeu e reforçou “que  
51 são papéis institucionais distintos, que o conselho deve ter autonomia para tarefas  
52 orientadoras e fiscalizadoras das políticas públicas.” Luiz reforçou que o CONDEF deve  
53 caminhar em conjunto com a SUPED de forma positiva e propositiva. No terceiro ponto de  
54 pauta foi tratado a questão da estrutura funcional e equipamentos. José Antônio lembrou a  
55 importância de “ter, além da Secretaria Executiva, uma estrutura que permita minimamente  
56 realizar diligências e fiscalizações, bem como, acolhimento para oitivas e uma assessoria  
57 jurídica capaz de garantir encaminhamentos adequados e seguros das demandas recebidas  
58 pelo conselho”. O conselheiro José Carlos Siqueira Junior manifestou “preocupação quanto à  
59 falta de apoio governamental ao CONDEF e afirmou sentir-se incomodado, por ser  
60 convocado apenas para apoiar decisões já tomadas”, cobrando “maior interação entre o  
61 conselho, governo e a sociedade civil, além de mais atenção aos direitos das pessoas com  
62 deficiência, por parte das demais secretarias”. Lembrou que “é brincadeira” fazer controle  
63 social sem pensar e tratar de orçamento e estrutura de trabalho; que fica impossível levar  
64 adiante as tarefas institucionais. O quarto ponto de pauta, que trata da escolha da 2ª Secretaria  
65 da Mesa Diretora e Comissões Permanentes, não foi discutido por falta de quórum  
66 deliberativo. No quinto ponto de pauta, Plano de Ação 2025/2026, o conselheiro José  
67 Antônio, falou “da importância do entendimento de que o CONDEF é uma instituição  
68 colegiada e, como o órgão de estado, precisa ter metas estratégicas mínimas de longo prazo  
69 previstas, sendo assim muito importante a aprovação do plano de ação bienal; ainda que o  
70 mesmo possa ser modificado a cada gestão”. Lembrou que as palavras, planejamento,  
71 estrutura e orçamento, devem caminhar juntas. No sexto ponto de pauta, CREFES/Inova, José  
72 Antônio também manifestou a necessidade de esclarecimentos sobre a situação do CREFES e  
73 a nova gestão "INOVA", cobrando maior participação e transparência. Nesse comentário  
74 sendo endossado pela conselheira Rosilda, que fez menção a frase: “nada sobre nós, sem nós”.  
75 Nos informes, o conselheiro Siqueira Júnior e o conselheiro presidente Marco Antônio,  
76 disseram da visita ao subsecretário de inclusão da pessoa com deficiência, João Bosco Dias,  
77 orientando acerca da necessidade de um transporte adequado as pessoas com deficiência  
78 usuárias permanentes do serviço de saúde. Disseram da necessidade de uma incidência  
79 política sobre as gestões municipais e estadual de saúde para cuidar dessa demanda. Dado  
80 avançar da hora a conselheira Rosilda e o conselheiro presidente precisaram ausentarem-se. E  
81 encerrando a reunião, o conselheiro vice-presidente, Sandro Bermudes, afirmou que, apesar  
82 das dificuldades, não pensa em desistir e continuará lutando pelas causas das pessoas com  
83 deficiência. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas, eu, Samira Avancini  
84 Loureiro Faller, lavei a presente ata, que segue assinada, por mim e pelo presidente.

85

86 Marco Antônio do Espírito Santo

87 Conselheiro Presidente

88



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF**  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar n° 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar n° 830, de 06 de julho de 2016)

89 Samira Avancini Loureiro Faller  
90 Secretária Executiva

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SAMIRA AVANCINI LOUREIRO FALER**

SUPERVISOR I

SUPED - SCV - GOVES

assinado em 19/02/2026 13:04:37 -03:00

**MARCOS ANTONIO DO ESPIRITO SANTO**

CIDADÃO

assinado em 20/02/2026 13:11:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/02/2026 13:11:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRESSA LORENZONI MACHADO GOBBI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSESA - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KMTGQX>